



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão de Licitação, autorizada a proceder abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO DE BIOMETRIA PARA CONTROLE DO PONTO ELETRÔNICO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INCLUINDO A COLETA DAS DIGITAIS DOS SERVIDORES E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA E LICENÇA DE USO MENSAL DO SOFTWARE INCLUINDO 02 (DOIS) LEITORES BIOMÉTRICOS**, com recursos próprios deste CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR, dotação orçamentária 0101.10.302.0403.2.002 e 0101.10.302.0403.2.003 Manutenção das Atividades da Policlínica, elemento de despesa 3.3.90.39.00, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

ARACATI-CE, 06 de janeiro de 2023.



Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão
Secretaria Executiva do CPSMAR